



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0731/2022

Em 18 de março de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 2960/2022 **de 21/03/2022 16:51**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 209/2022  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0209/2022**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, pelo presente, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO**

Araraquara, 17 de março de 2022.

**OF. 80 CEHAB /2022**

Ao

**Vereador Marcos Garrido**

**Assunto: Requerimento - Processo 15338/2022**

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente, vimos encaminhar as informações referentes ao Programa “ Minha Morada” conforme solicitado:

1 – Considerando a Lei 911 de 26 de agosto de 2019, o Programa supracitado atende 250 famílias beneficiárias por etapa; Os imóveis que constam listados na Lei 9.978 de 27 de maio de 2020 estão inseridos na primeira etapa do Programa;

2 – Ocorreu alteração na localização das áreas elencadas em 2019, devido ao Processo Judicial que tramitou no TJ/SP. Após reunião com o Promotor Público – Dr. Monteiro, ficou definido que apresentaríamos um novo projeto em áreas distintas da primeira apresentação e disponíveis pelo Município. Esse projeto está sendo finalizado e será encaminhado para Registro das áreas em Cartório, após o registro será amplamente divulgado para a população.

3 – O Plano Municipal de Habitação constante no PPA vigente é o definido nas seguintes Leis: Lei 911 de 26 de agosto de 2019 e Lei 9.978 de 27 de maio de 2020;


4 – A onerosidade prevista no Art. 14 da Lei 911 de 26 de agosto de 2019 compreenderá o pagamento de 120 parcelas mensais e sucessivas, cujos valores serão definidos de acordo com a renda familiar atualizada, quando da data da assinatura do contrato. O valor das parcelas será de 01 (uma) UFM.

5 – Até o momento não há termo de Ajustamento de Conduta.

Sem mais, apresentamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALCINDO SABINO DOS SANTOS**

  
**SALUA KAIRUZ MANOEL POLETO**

COORD. EXECUTIVO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENV. URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO  
RUA SÃO BENTO, 840 4º ANDAR – CENTRO  
Araraquara – SP